

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### **DECRETO LEGISLATIVO N. 220/2007**

SÚMULA: Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, referente as contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2005.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica rejeitado o PARECER PRÉVIO Nº 86/2006, de 24.10.2006, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, gestão da Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, relativa ao Exercício de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Alta Floresta - MT., 26 de abril de 2007.

**Paulo Florêncio**  
*Presidente*